

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapecerica –
MG – Legislatura 2017/2020 – Sessão Legislativa 2019.**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Extraordinária, presidindo o vereador José Elias Rodrigues e secretariando o vereador Gleyton Luiz Pereira. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Realizada a chamada para verificação do quórum, verificou-se a presença de dez vereadores, ausente o vereador Teodoro José de Oliveira. Havendo, pois, número legal “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município” deu-se início a reunião. Votada ata da quinta reunião ordinária, foi a mesma aprovada na sequência, sem ressalvas, e, por todos os vereadores presentes. Passou-se, então, a apresentação da correspondência: Indicação do Gabinete do vereador Zezé Mariano. Havendo, ainda, a apresentação oral de Indicações; que foram apresentados pelos vereadores: Doutor Sinval e Vitinho. As proposições foram aprovadas por todos os vereadores presentes. Não houve a apresentação de nenhum projeto. Encerrando o Pequeno Expediente foi franqueada a palavra na forma regimental, sendo que usou da mesma o vereador Doutor Sinval que comentou sobre trecho da ata anterior onde o colega Téo do Boi diz que o líder do prefeito tumultua as reuniões, disse o vereador que a única coisa que havia feito era pedir a inversão da pauta, e não havendo a possibilidade no Regimento da Casa que se usasse o Regimento da Assembleia que é o que diz o artigo 260 do Regimento da Câmara, e no Regimento da Assembleia prevê a inversão de pauta, que qualquer vereador tem o direito de solicitar e que ele não está tumultuando e sim seguindo os ditames regimentais; seguiu o vereador dizendo que a partir desta reunião não mais pedirá a dispensa de interstícios ou inversão da pauta, sendo que quando houver necessidade o próprio prefeito ligará para os vereadores de sua base explicando as razões e urgências de determinados projetos. Usando da palavra o vereador Dalmo que disse não haver a necessidade do prefeito ligar para os vereadores e sim que os projetos sejam encaminhados com as devidas mensagens e que os mesmos sejam encaminhados aos vereadores com antecedência e que seja seguido o processo legislativo normal. Usando da palavra o vereador Gleytinho do Valério que seguiu o pensamento do colega Dalmo dizendo que o correto é seguir o processo legislativo e quando necessário que haja contato entre o prefeito e o presidente da Câmara, que são os chefes dos Poderes. Com a palavra o vereador Zezé Mariano que disse concordar com os colegas Dalmo e Gleytinho dizendo que o presidente é o primeiro a ser ouvido e o líder deve ser chamado ao gabinete para as devidas explicações e que os projetos têm que vir completos. Usando da palavra o vereador Antônio Balbino que disse que a

solicitação de dispensa de interstícios é um direito de qualquer vereador e, por isso, solicitou. Interrompido pelo vereador Zezé Mariano, este último disse que quando do pedido de urgência que o prefeito comunique com o presidente da Casa, o que era o correto a ser feito. Doutor Sinval explicou que os projetos com pedido de urgência possuem até 45 dias para análise, porém, podendo ser antes de se completar este prazo. Novamente com a palavra o vereador Gleytinho do Valério que disse que seu pensamento e do vereador Zezé Mariano era no sentido que não era razoável a apresentação de um projeto uma hora antes da reunião e sua votação no mesmo dia sem que os vereadores pelo menos tenham lido o projeto. Iniciando a Ordem do Dia foi votado o pedido de dispensa do interstício dos projetos em pauta, sendo o mesmo aprovado por todos os vereadores presentes. Colocados em primeira e segunda discussão os Projetos de Lei nº 010/2019 e 011/2019, momento que o vereador Dalmo frisou seu posicionamento contrário contra a dispensa de interstícios dos projetos em razão dos mesmos terem sido entregues aos vereadores com menos de uma hora de prazo para o início da reunião, e acompanhado de outros projetos, por esta razão não votou e nem votará nem projeto que seja entregue sem tempo hábil, pois todos são passíveis de erro e sabe que já ocorreram erros no passado. Sendo assim foi o Projeto de Lei nº 010/2019 e 011/2019 votados, também em primeira e segunda votação, sendo ambos aprovados por todos os vereadores presentes. Exceção o Projeto de Lei nº 010/2019 que recebeu nove votos e a abstenção do vereador Vitinho. Iniciando o Grande Expediente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, constando a presença de dez vereadores, ausente o vereador Téo do Boi. Novamente franqueada a palavra na forma regimental, dela fez uso o vereador Zezé Mariano que demonstrou sua satisfação com o projeto que autoriza a inclusão do Município em nosso consórcio de saúde, mas que ficava preocupado com o ônibus que transporta pacientes do consórcio CISVI e da ACCOM dizendo que os pacientes da ACCOM deve ter prioridade no transporte, bem como retorno imediato após os procedimentos, sendo uma promessa de campanha do prefeito. Usando da palavra o vereador Vitinho que justificou sua abstenção em virtude de saber da dificuldade de transporte dos pacientes, mas que reconhecia a importância da inclusão em novo consórcio e o benefício que traria a muita gente. Não havendo nada mais a se tratado o vereador Zé Rodrigues, já na condução dos trabalhos, agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, dando a reunião, em seguida, por encerrada. Ordenando que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário da Mesa Diretora, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 11 de abril de 2019.